DECRETO Nº 13.046, DE 16/05/2023

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

- O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando;
- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
SERVENTE DE LIMPEZA	NAYARA CASTRO DE OLIVEIRA	Não	Não	68º
SERVENTE DE LIMPEZA	SAMIRA GAMA LISBOA DOS SANTOS	Não	Sim	69º
SERVENTE DE LIMPEZA	ANA LÚCIA DE SOUZA	Não	Sim	70º
SERVENTE DE LIMPEZA	SULAMITA DA SILVA AMARAL	Não	Não	71º
SERVENTE DE LIMPEZA	ANDREA AGUIAR GOMES DE FREITAS	Não	Não	72º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de maio de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no

saguão da Prefeitura em ___/___/2023